

Edital Bolsa Artista 008/2018/Música – Itego em Artes Basileu França

Edital de audições para preenchimento, cadastro reserva e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista para os grupos Sinfônicos: Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band e Coro Sinfônico Jovem de Goiás.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, em conformidade com a Lei 19.952/2017, **Processo nº. 201814304006886** faz saber que no período de **13 a 22 de agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições para audições dos grupos Sinfônicos: Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band e Coro Sinfônico Jovem de Goiás para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data
Divulgação do Edital	13 de Agosto de 2018.
Inscrições	13 a 22 de Agosto de 2018.
Inscrições Coro Sinfônico Jovem de Goiás	13 a 20 de agosto de 2018
Realização das Audições	21, 23 e 24 de Agosto de 2018.
Divulgação do Resultado Final	27 de Agosto de 2018.
Matrícula dos Aprovados	27 a 31 de Agosto de 2018.
Início das Atividades	27 de Agosto de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

Data: 13 a 22 de agosto de 2018 e 13 a 20 para o Coro Sinfônico Jovem de Goiás

Horário: das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, e sábado, das 08h às 11h.

Local: Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

Requisitos:

- a. Ter entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas.
- b. Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

3. VAGAS E INSTRUMENTOS

Os interessados poderão se inscrever para concorrer à vaga de bolsista e de integrante dos grupos: Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band e Coro Sinfônico Jovem de Goiás, de acordo com as vagas e instrumentos a seguir.

3.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG

Oboé, Fagote, Piano, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo.

3.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico – OSJPL

Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Piano, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo.

3.3. Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG

Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, e Trompa e Contrabaixo Acústico.

3.4. Big Band Basileu França

Saxofone, Trompete, Trombone, Piano Popular, Contrabaixo, Bateria

3.5. Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG

Contralto, Tenor

4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

4.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Dia 23 de agosto, quinta-feira, das 14h às 17h30 – Violinos.

Dia 23 de agosto, quinta-feira, das 18h às 21h30 – Violas, Violoncelos e Contrabaixos.

Dia 24 de agosto, sexta-feira, das 14h às 17h – Madeiras.

Dia 24 de agosto, sexta-feira, das 19h às 20h – Piano.

4.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico

Dia 23 de agosto, quinta-feira, das 14h às 17h30 – Violinos.

Dia 23 de agosto, quinta-feira, das 18h às 21h30 – Violas, Violoncelos e Contrabaixos.

Dia 23 de agosto, quinta-feira, das 14h às 17h Madeiras.

Dia 24 de agosto, sexta-feira, das 17h às 19h – Metais.

Dia 24 de agosto, sexta-feira, das 19h às 20h – Piano.

4.3. Banda Sinfônica Jovem de Goiás

Dia 23 de agosto, quinta-feira, das 14h às 17h – Madeiras.

Dia 24 de agosto, sexta-feira, das 17h às 19h – Metais e Contrabaixo

4.4. Big Band Basileu França

Dia 25 de agosto, Sábado, das 09h às 12h – Sala 1 M, Saxofone, Trompete e Trombone

Dia 25 de agosto, Sábado, das 09h às 12h – Sala 16 M Bateria, Piano Popular e Contrabaixo.

4.5. Coro Sinfônico Jovem de Goiás

Dia 21 de agosto, terça-feira, das 14h às 17h – Contralto.

Dia 21 de agosto, terça-feira, das 17h às 20h – Tenor.

5. PERFIL DE CADA GRUPO

5.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Avançado

Mínimo de 02 anos de estudo do instrumento

Idade: entre 12 e 28 anos

5.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico: Nível Intermediário

Mínimo de 01 ano de estudo do instrumento

Idade: entre 12 e 24 anos

5.3. Banda Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Intermediário e Avançado

Mínimo de 02 anos de estudo do instrumento

Idade: entre 12 e 28 anos

5.4. Big Band Basileu França: Nível Intermediário e Avançado

Mínimo de 03 anos de estudo do instrumento

Idade: entre 12 a 35 anos

5.5. Coro Sinfônico Jovem de Goiás: Nível Avançado

Frequentar ou ter frequentado alguma instituição oficial de ensino musical. Experiência em canto coral ou aulas de técnica vocal em algum momento dos estudos.

Idade: a partir de 17 anos

6. PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

6.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:
- Piotr Ilitch Tchaikovsky – Sinfonia nº 4; 2º Movimento; Início até o compasso 21

Fagote

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Um estudo de escala e arpejo(a escolha do candidato) do L. Milde – 25 estudos de escalas e arpejos, Op. 24.
- Uma obra de livre escolha (excluindo: Concerto em BbM – W. A. Mozart).
- Excertos orquestrais:
- Nikolai Rimsky-Korsakov – Sheherazade, op.35, solo do início do segundo movimento e cadências.

Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach;
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento e andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:
- Felix Mendelssohn – Sinfonia nº 4 “Italiana”, 1º movimento, início até o compasso 110.

Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:
- Felix Mendelssohn – Sonho de uma Noite de Verão, op. 61, Scherzo (allegro), do início até a letra D.

Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;

Excertos orquestrais:

Edward Elgar – Variações Enigma, Var. XII, Nº 52 até o fim, sempre a parte do solo.

Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento
- Excertos orquestrais:
- Ludwig van Beethoven – Sinfonia n. 5, Scherzo (compassos 1 - 100), Trio (compassos 140 - 218)

6.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico

Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Clarinete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Fagote

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo de escalas e arpejos de L. van Milde (método para Fagote).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Trompa Aguda

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Confronto: W. A. Mozart – Concerto para Trompa nº 03.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Trompa Grave

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o
- Instrumento.
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela
- banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.3. Banda Sinfônica Jovem de Goiás

Flauta, Oboé, Clarineta Contrabaixo acústico e Trompa.

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Uma peça de livre escolha original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.4. Big Band Basileu França

Saxofone:

- Execução de duas escalas, sendo duas maiores e duas menores natural, harmônica ou melódica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça confronto. (disponível no anexo).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música, a critério do candidato.
- Improvisar em uma harmonia a primeira vista.

Trompete:

- Execução de duas escalas, sendo duas maiores e duas menores natural, harmônica ou melódica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça confronto. (disponível no anexo).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música, a critério do candidato.
- Improvisar em uma harmonia a primeira vista.

Trombone

- Execução de duas escalas, sendo duas maiores e duas menores natural, harmônica ou melódica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça confronto. (disponível no anexo)
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música, a critério do candidato.

- Improvisar em uma harmonia a primeira vista.

Piano Popular:

- Execução de duas escalas em duas oitavas com ambas as mãos, sendo duas maiores e duas menores natural, harmônica ou melódica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de acompanhamento de uma peça confronto. (disponível no anexo).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música a critério do candidato.
- Improvisar em uma harmonia a primeira vista.

Contrabaixo:

- Execução de duas escalas, sendo duas maiores e duas menores natural, harmônica ou melódica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça confronto. (disponível no anexo).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música, a critério do candidato.
- Improvisar em uma harmonia a primeira vista.

Bateria:

- Execução de uma peça confronto. (disponível em anexo).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de ritmos variados: Samba, Bossa, Latin, Jazz, Baião, Funk e Maracatu.

6.5. Coro Sinfônico Jovem de Goiás

- Execução de uma ária antiga em língua italiana, ou canção brasileira erudita, ou canção estrangeira erudita, ou ária de concerto ou de ópera, preferivelmente, de memória.
- Leitura à primeira vista de solfejo, com nível médio de dificuldade.
- Aplicação de vocalize pela banca examinadora, se necessário.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.

7.2. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula.

7.3. As provas do Coro Sinfônico Jovem de Goiás, cada candidato deverá providenciar seu próprio pianista corpetidor, devendo arcar com os custos do mesmo. Em nenhuma hipótese o Coro Sinfônico fornecerá o profissional para acompanhar a prova.

7.4. O Coro não disporá de espaço para aquecimento, devendo cada candidato chegar aquecido para o teste.

7.5. Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.;

7.6. Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

7.7. Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do ITEGABF precisa se inscrever previamente.

7.8. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do ITEGABF, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

7.9. Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, **podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação das mesmas.**

7.10. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do ITEGO em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas.

7.11. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.

7.12. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.

7.13. Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos.

7.14. Afinar o instrumento antes de entrar para a audição.

7.15. Entrar para a sala somente com o instrumento, já devidamente afinado, e/ou acessórios e as partituras;
ANEXO I.

7.16. As audições serão realizadas por grupos de instrumentos ou naipes, de acordo com a ordem

estabelecida nesse edital.

7.17. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

7.18. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao ITEGABF, ou seja, ao Estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

7.19. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis.

7.20. No caso de grupos que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.

7.21. A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia **27 de agosto de 2018** após as 10h, no mural do ITEGABF e no site .

7.22. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426. -

7.23. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

7.24. São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos: Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França e apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

7.25. Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área.

7.26. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, **inclusive extras**, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio.

7.27. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância.

7.28. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França.

7.29. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado.

7.30. Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

7.31. O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da REDE Itego.

7.32. Horários de ensaios obrigatórios

7.32.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Segunda à quinta, das 18h30 às 21h30.

7.32.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico

Terça à quinta, das 19h às 21h.

7.32.3. Banda Sinfônica Jovem de Goiás Quarta e Sexta, das 14h às 17h.

7.32.4. Big Band Basileu França

Quarta feira das 19h00 às 20h30 e aos Sábados das 08h00 às 11h30.

7.32.5. Coro Sinfônico Jovem de Goiás

Segunda e quarta, das 16h às 18h.

Goiânia, 08 de agosto de 2018.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa
Bolsa Artista Portaria n.º 66/2018-SED